CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO N° 028/2001

Os vereadores da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, em especial o Vereador **JOMAR FEDERICI SOBRINHO - PSB,** nos termos regimentais vigentes, indicam ao Exmo. Prefeito Municipal, **SR. IDEMAR JAIR ENTRINGER**, a necessidade de construir 02 (dois) mata-burros para em substituição as (duas) "*pinguelas*" existentes na propriedade do Sr. HENRIQUE KEMPIM, na comunidade de Califórnia neste Município.

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 26 de Abril de 2001.

MESA DIRETORA

SEBASTIÃO JOSÉ SILLER
Presidente da Câmara

JOSÉ ROBERTO DA ROCHA MONTEIRO
Vice Presidente da Câmara

ARNALDO FREDERICO NICKEL
Secretário

ALFREDO BANKERT
Tesoureiro

PLENÁRIO

ADOLFO G. F. EDUARDO SCHRAM

ANGELA Mª SCHULTZ LEPPAUS

CLEMENTINO BARTH

FERNANDO CASTRO ROCHA

ILÁRIO STEINER

JOMAR FEDERICI SOBRINHO
Autor da Indicação

LUIZ CARLOS BROEDEL FRANÇA

MARCOS ADRIANO RAUTA

VALDEMIRO BARTH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 02 de maio de 2001
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

A necessidade de tal obra se justifica haja vista a colheita de gengibre que é feita na região, com a utilização de caminhões pesados que danificam as construções rústicas existentes na referida comunidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 27 de Abril de 2001
PROTOCOLISTA